



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

## EDITAL

A **DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o equilíbrio de juízes lotados em cada circunscrição, proporcionalmente à necessidade de cada uma delas,

**CONSIDERANDO** a promoção da juíza Aline Souza Tinoco Gomes de Melo, designada para atuar no auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes no 6º período de Circunscrição,

**CONSIDERANDO** a concessão de licença-estudo para a juíza Sther Schettino, designada para atuar no auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes no 6º período de Circunscrição,

**CONSIDERANDO** que todas as Varas da 7ª Circunscrição contam com auxílio exclusivo, não havendo juízes volantes disponíveis para o 6º período de Circunscrição, e

**CONSIDERANDO** a absoluta excepcionalidade da situação verificada na 7ª Circunscrição,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos, para efeitos de remoção de circunscrição, que estará disponível 1 (uma) vaga de juiz substituto na 7ª Circunscrição - Norte.

Fica fixado o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado, cuja efetivação dar-se-á a partir de 8 de fevereiro de 2017, será apurado pela ordem de antiguidade na carreira.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'S' or similar character, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

- 1) O requerimento deve ser apresentado **exclusivamente** pelos juízes substitutos interessados em alterar sua atual circunscrição.
- 2) Caso o juiz substituto interessado em alterar sua designação na atual circunscrição não seja contemplado com a remoção, **fica assegurada a permanência nesta**.
- 3) Os juízes substitutos interessados em **manter a atual circunscrição NÃO** devem apresentar o requerimento para a opção da 7ª Circunscrição.

Por fim, informo que em momento próprio será aberta opção de remoção para as 1ª e 2ª Circunscrições, decorrente das promoções das juízas Astrid Silva Britto e Cláudia Siqueira da Silva Lopes, da remoção por permuta entre as juízas substitutas Marcela Aied e Tallita Massucci Toledo Foresti, bem como da posse em cargo inacumulável da juíza Sarah Bonaccorsi Golgher.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

Assinatura manuscrita em azul da Corregedora-Regional.

**EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO**  
Corregedora-Regional